ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETROPOLIS

PUBLICADO EM: 08/12/1982

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 558 DE 6 DE DEZEMBRO DE 1982

Concede o título honorífico de Cidadão Petropolitano, ao Pastor MADSON PAULO DE CARVALHO.

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da legislação em vigor, o título honorífico de Cidadão Petropolitano ao Pastor MADSON PAULO DE CARVALHO.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 6 de dezembro de 1982.

Nilson Platt Filho
Presidente